



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4446/2026

Data da disponibilização: Terça-feira, 07 de Abril de 2026.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente</p> <p>Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora</p> <p>Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 132, 31 de março de 2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Designa os integrantes, o Conselho Gestor e os magistrados de cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;

CONSIDERANDO os Capítulos III e V da Resolução n. 350, de 2020, do CNJ, concernentes, respectivamente, aos magistrados de cooperação judiciária e aos núcleos de cooperação judiciária;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Cooperação Judiciária é unidade vinculada à Presidência do Tribunal, nos termos do art. 114, inciso II, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a saída, a pedido, do juiz Márcio Toledo Gonçalves do cargo de coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes, o Conselho Gestor e os magistrados de cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados para integrar o NCJ:

I - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador supervisor do NCJ;

II - Flávia Cristina Rossi Dutra, juíza coordenadora do NCJ e titular da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Andréa Felipe Ramos Chaves, chefe do Gabinete do NCJ e do SINGESPA (GNCJESIN); e

IV - Amanda Karoline Gaia Oliveira, servidora lotada no GNCJESIN.

Art. 3º Ficam designados para integrar o Conselho Gestor do NCJ:

I - José Marlon de Freitas, desembargador coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC-JT2);

II - Andréa Rodrigues de Moraes, juíza supervisora do CEJUSC-JT2, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e titular da 6ª Vara do Trabalho de Betim;

III - Érica Aparecida Pires Bessa, juíza coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC-JT1) e titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Hadma Christina Murta Campos, juíza supervisora do CEJUSC-JT1 e titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas;

V - Cléber Lúcio de Almeida, juiz diretor do Foro da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, responsável pelo Juízo Auxiliar de Execução e titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VI - Tatiana Carolina de Araújo, juíza designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial e auxiliar móvel na 1ª Sub-Região;

VII - Bruno Alves Rodrigues, juiz coordenador da Escola Judicial, coordenador-geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3) e titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII - Patrícia Helena dos Reis, diretora-geral;

IX - Antônio Costa da Silva, secretário-geral da Presidência; e

X - Telma Lúcia Bretz Pereira, diretora judiciária.

Art. 4º Ficam designados para compor o quadro de magistrados de cooperação do NCJ:

I - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador supervisor do NCJ;

II - Flávia Cristina Rossi Dutra, juíza coordenadora do NCJ e titular da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Andréa Rodrigues de Moraes, juíza supervisora do CEJUSC-JT2, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e titular da 6ª Vara do Trabalho de Betim;

IV - Érica Aparecida Pires Bessa, juíza coordenadora do CEJUSC-JT1 e titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Hadma Christina Murta Campos, juíza supervisora do CEJUSC-JT1 e titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas;

VI - Bruno Alves Rodrigues, juiz coordenador-geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA) e titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VII - Cléber Lúcio de Almeida, juiz diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte e titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII - Leonardo Passos Ferreira, juiz auxiliar da Corregedoria e titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IX - Marina Caixeta Braga, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

X - Maritza Eliane Isidoro, juíza titular da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GP n. 389, de 8 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

PORTARIA SEMA N. 204, 6 de abril de 2026

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2026, de 02/01/2026,

RESOLVE

1 - Designar as Exmas. Juízas do Trabalho Substitutas, abaixo mencionadas, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: DENOELE TAISSA BECKER DE SOUZA, 1A. VARA DO TRABALHO DE POUSO ALEGRE, de 12/05/2026 a 22/05/2026, AUXÍLIO MÓVEL. JOSIANE NUNES ALVES, 2A. VARA DO TRABALHO DE VARGINHA, de 12/05/2026 a 22/05/2026, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2026.

MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 133, 31 de março de 2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

Designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Capítulos III e V da Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), concernentes, respectivamente, aos magistrados de cooperação judiciária e aos núcleos de cooperação judiciária; e

CONSIDERANDO o § 4º do art. 8º da Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024, que possibilita a designação de magistrados de cooperação ad hoc para a realização de atividades de cooperação judiciária temporárias ou específicas, relacionadas a programas, projetos ou ações cujas demandas extrapolem a capacidade de absorção dos membros permanentes do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os magistrados de cooperação ad hoc para atuarem junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados como magistrados de cooperação ad hoc junto ao Núcleo de Cooperação Judiciária:

I - Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, juíza substituta móvel na 1ª Sub-Região;

II - Carla Cristina de Paula Gomes, juíza titular da 1ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas;